

João Pessoa, 26 de julho de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, Dra. Maria Iris Diógenes Bezerra;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia 27.07.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiências do dia 28.07.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 29.07.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência